



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 021-2019 /PROEXT/UFRRJ

*Edital para Seleção de Projetos Extensionistas de
Esporte e Lazer do Departamento de Educação
Física e Desporto (DEFD) da UFRRJ.*

A Pró-Reitoria de Extensão torna público o lançamento do presente Edital para apresentação de projetos esportivos de extensão a serem realizados na Praça de esportes da Universidade. O edital é voltado para os Professores do Departamento de Educação Física e Desporto DEFD/UFRRJ interessados em implementar projetos de extensão esportiva, que atendam a comunidade discente, funcionários da Universidade ou moradores da região.

O principal objetivo é o incentivo à prática esportiva e de lazer no campus com a atuação de alunos desportistas contemplados pelo edital bolsa atleta, que atuarão sob supervisão dos professores do Departamento de Educação Física.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. O candidato deverá pertencer ao corpo docente do Departamento de Educação Física e Desporto- DEFD/UFRRJ, seja substituto ou do quadro permanente de professores;
- 1.2. Apresentar disponibilidade para atender as demandas de coordenação do projeto;
- 1.3. Os candidatos que se encontrarem em descumprimento com qualquer um dos itens acima estarão automaticamente eliminados do processo de seleção, não cabendo recurso neste caso.

2. DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de 08 à 17 de abril de 2019;
- 2.2. Os candidatos deverão realizar a inscrição de seus projetos na Pró-Reitoria de Extensão PROEXT, por meio da entrega da seguinte documentação impressa, em envelope lacrado:
 - Currículo simplificado;

- Ficha de inscrição (**Anexo I**);
- Projeto segundo modelo de Extensão (**Anexo II**);
- Plano de atividades de extensão (Formulário para programa ou projeto: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao/formularios/>);
- Formulário de equipe de trabalho (Formulário para Equipe de Trabalho: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao/formularios/>).

2.3. As etapas do processo seletivo seguirão o seguinte Cronograma:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	08/04/2019
Inscrições	08/04 à 17/04/2019
Análise dos projetos	18 e 19/04/2019
Resultado Preliminar	22/04/2019
Recursos	23/04/2019
RESULTADO FINAL	25/04/2019

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. A análise dos projetos inscritos será realizada pela Comissão Técnica do Departamento de Esporte e Lazer – DEL, formada pela Chefe do Departamento, pelo Coordenador técnico da Praça de Esportes e pelo Coordenador Técnico Desportivo.

3.2. As inscrições serão analisadas e julgadas nos dias 18/04/2019 e 19/04/2019 com base nos seguintes critérios:

PONTOS	ÍTEM
1	Aderência do projeto a área de atuação docente do coordenador do projeto
2	Experiência extensionista
2	Amplitude do público alvo
1	Parcerias
2	Metas e metodologias
2	Pertinência da proposta para formação do atleta bolsista

3.3. Os projetos deverão se atentar ao tempo de vigência estipulado pelo edital.

4. DOS RESULTADOS

4.1. A divulgação dos resultados será afixada no quadro de avisos da Pró-reitoria de Extensão, no Pavilhão Central (P1) ao lado da sala 69, e comunicado a chefia do DEFD.

5. DO AUXÍLIO E VIGÊNCIA

5.1. Serão concedidos de **1 à 2 bolsistas** por projeto conforme necessidade avaliada pela Comissão Técnica do DEL. Em casos de demandas específicas maiores que esta, favor especificar o número e necessidade dos bolsistas no corpo do projeto;

5.2. Os recursos financeiros destinados à concessão da Bolsa, previstos neste Edital, são provenientes do Edital de Seleção Pública para Concessão de Auxílio de Incentivo ao Esporte para Discentes dos Cursos de Graduação Presenciais da UFRRJ. O Auxílio de Incentivo ao Esporte é uma ação de assistência estudantil vinculada ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, prevista no inciso VII do parágrafo 1º, do Art. 3º do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010.

5.4. O cronograma do projeto inscrito para este edital deve contemplar 10 (dez) meses, uma vez que o bolsista receberá 10 cotas mensais. Estes meses podem ser continuados ou descontinuados no período das férias previstas no calendário escolar da UFRRJ, de acordo com a programação do projeto. Ressaltamos que, caso o projeto ocorra nas férias, deve haver supervisor das atividades do aluno no mesmo período.

6. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

6.2. Só poderão se candidatar a esse edital, inscrevendo projetos, professores que compõem o quadro permanente ou substitutos do Departamento de Educação Física e Desporto DEFD/UFRRJ;

6.3. O professor que se candidatar ao edital, deverá assumir a função de coordenador do projeto, responsabilizando-se pela conduta de seus bolsistas e garantindo o bom andamento do projeto;

6.4. O professor que se candidata ao edital deverá participar como avaliador do processo de seleção de alunos no Edital de Seleção Pública para Concessão de Auxílio de Incentivo ao Esporte para Discentes dos Cursos de Graduação Presenciais da UFRRJ (Bolsa Atleta)

6.5. Todos os coordenadores deverão apresentar mensalmente ao DEL o fluxo de alunos e a frequência de seu(s) bolsista(S);

6.6. O coordenador deverá, ao final do prazo de vigência do projeto, apresentar um relatório final contendo o fluxo total de alunos, o impacto e os resultados alcançados pelo projeto;

6.7. O coordenador deverá representar a UFRRJ em eventos que envolvam o seu projeto ou estejam diretamente relacionados a ele, no qual haja participação de alunos do projeto;

6.8. O coordenador deverá mencionar a condição de Projeto de Extensão da UFRRJ, vinculado a PROEXT, nas publicações, trabalhos e eventos, relacionados ao projeto, dos quais participar;

6.9. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer de suas atribuições.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo

8.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela PROEXT.

8.3. Ao se inscrever neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas deste edital e legislação pertinente.

Seropédica, 08 de abril de 2019.

Roberto Carlos Costa Lelis
Pró-Reitor de Extensão



ANEXO I

EDITAL Nº 021-2019 /PROEXT/UFRRJ

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

1. Dados do Proponente

Nome		
CPF:		E-mail:
Tel.:		E-mail alternativo:
Instituto:	Departamento:	
Título do Projeto		
Área de Conhecimento		
Área temática	() Cultura () Educação () Saúde	

Data ____/____/____

Assinatura: _____

(cole no envelope de inscrição)



ANEXO II

ROTEIRO PARA PROJETO DE EXTENSÃO

Instruções para preenchimento:

- ⤴ Preencher atentamente o que cada item do projeto requer;
- ⤴ Assinalar a Linha Temática de acordo com o **Plano Nacional de Extensão**;
- ⤴ Inserir as informações solicitadas na coluna “Dados” respeitando o limite de caracteres indicado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - Edital PROEXT Nº EDITAL Nº 021-2019 /PROEXT/UFRRJ	
Área de conhecimento	
Área temática da Extensão (Escolha <i>apenas a principal</i> do seu projeto)	(<input type="checkbox"/>) Cultura (<input type="checkbox"/>) Educação (<input type="checkbox"/>) Saúde
Linha de Extensão	
Nome e CPF do coordenador	
Telefone de contato e e-mail	
Equipe Técnica Nome, lotação e as atribuições específicas de cada membro	
Item	Informações do Projeto (Dados)
1. TÍTULO DO PROJETO	
2. RESUMO DO PROJETO	(2000 caracteres sem espaço)
3. INTRODUÇÃO Apresentação sucinta do projeto	(4000 caracteres sem espaço)
4. PÚBLICO ALVO Informar o público que será beneficiado pelo projeto (qualitativo); Informar o público resumido que será	(2000 caracteres sem espaço)

atingido pela ação (quantitativo) Inserir indicadores numéricos.	
5. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA Apresentação do objeto da ação extensionista; Articulação entre ensino, pesquisa e extensão; Articulação com a Política de Extensão da UFRRJ	(8000 caracteres sem espaço)
6. OBJETIVOS Gerais e Específicos	(2000 caracteres sem espaço)
7. METAS Previsão de impacto direto; Previsão de impacto indireto; Inserir indicadores numéricos.	(3000 caracteres sem espaço)
8. METODOLOGIA Descrever as metodologias a serem empregadas em todas as etapas do projeto: levantamento de dados, sensibilização, implementação, capacitação, intervenção, registros etc.; Indicar a sistemática de acompanhamento e os indicadores de avaliação; Se necessário, discutir as questões éticas.	(6000 caracteres sem espaço)
9. PLANO DE TRABALHO DO(S) BOLSISTA(S) Especificar: Como a formação do estudante favorece a sua participação no projeto? Como o projeto contribui para a sua formação e qual a vinculação com a pesquisa? Como o estudante será capacitado nas metodologias do projeto? Quais atividades serão realizadas? Como será acompanhado e avaliado?	(5000 caracteres sem espaço)
10. INTERAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO Como ocorrerá a interação com os estudantes da Pós-Graduação nas ações de extensão propostas?	(2000 caracteres sem espaço)
11. CRONOGRAMA Indicar a distribuição das atividades previstas no projeto nos 12 meses de vigência da bolsa, demonstrando a sua exequibilidade.	(4000 caracteres sem espaço)

<p>12. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES</p> <p>Verificar a exequibilidade do projeto;</p> <p>Indicar como será a concepção e implantação do seu projeto;</p> <p>Como será a avaliação interna das atividades previstas no projeto?</p>	<p>(4000 caracteres sem espaço)</p>
<p>13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</p> <p>De acordo com a ABNT</p>	<p>(4000 caracteres sem espaço)</p>
<p>14. ANEXOS</p> <p>Informações adicionais não contempladas no corpo do projeto e consideradas importantes para compreensão do contexto ou do problema.</p> <p>Imagens, fotografias, folders, cartazes, entre outros.</p>	<p>(máximo de 3 anexos)</p>